

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sábado, 02 de março de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019/2024

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ ERIVAN DOS SANTOS, da função de Secretário Executivo, alocado na Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Areia de Baraúnas-PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2024

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. MARIA MONICA DA COSTA SOUSA, para a função de Coordenador de Programas de Inclusão Social e Cidadania, alocado na Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Areia de Baraúnas-PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br